

Embate sobre sistema do processo eletrônico no TJ-SC foi destaque

02/11/2019

O Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina vêm travando uma batalha para definir qual sistema de processo eletrônico deve ser utilizado no TJ. Apesar de o CNJ ter enviado um ofício obrigando o tribunal a usar o PJe, a corte catarinense disse que **continuará** usando o eproc.

Em nota, o TJ-SC explicou que o sistema está totalmente implantado, é o mais aprovado pelos operadores do direito e pelos cidadãos catarinenses e o mais seguro e econômico. E que a decisão de manter esse sistema tem apoio da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina.

Ao defender o eproc, o TJ-SC afirmou que o sistema possui altos índices de satisfação dos usuários em vários quesitos quando comparado ao sistema PJe.

No ofício enviado ao TJ-SC, o ministro Dias Toffoli, presidente do CNJ e do Supremo, **afirmou** que a iniciativa do Tribunal de Justiça em refutar e negar a implantação do sistema PJe é injustificável sob todos os aspectos.

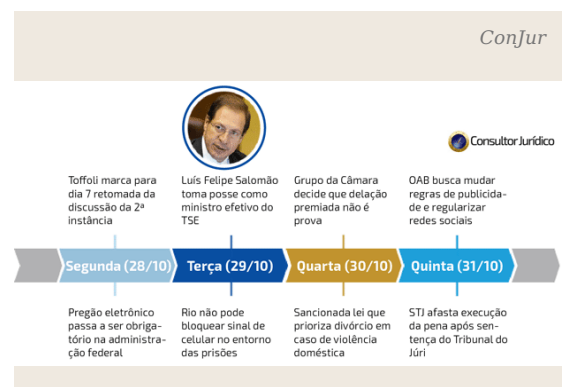
Na noite de sexta-feira, o relator do processo no CNJ, conselheiro Rubens Canuto, **ordenou** que o TJ suspendesse a implantação do eproc, argumentando que "houve inegável afronta às determinações contidas na Resolução do PJe". Ele também lembrou que apenas o Pleno do CNJ pode, eventualmente, relativizar as regras, não cada tribunal, sob pena de esvaziamento completo do normativo.

Publicidade para advogados

Durante audiência pública do Centro de Estudos de Sociedades de Advogados (Cesa), o Conselho Federal da OAB anunciou que **quer mudar** o provimento que regula a publicidade na profissão, mas sem "americanizar".

Ari Reghiant Neto, secretário-geral adjunto da entidade, afirma que o principal objetivo da OAB é regularizar e incluir o universo das redes sociais nas regras de publicidade para advogados. O secretário-adjunto lembra que o provimento do tema é do ano de 2000, ainda fala de fax e apenas cita a internet.

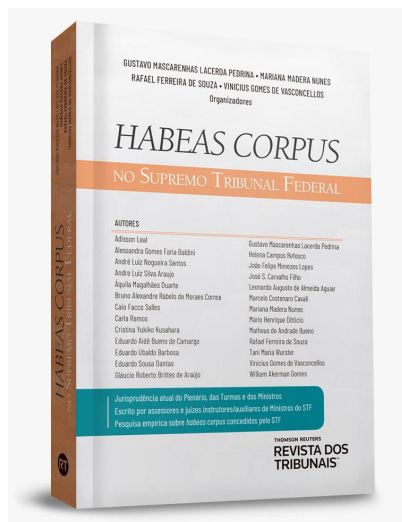
Frase da semana



Esse comportamento revelado no vídeo em questão, além de caracterizar absoluta falta de “gravitas” e de apropriada estatura presidencial, também constitui a expressão odiosa (e profundamente lamentável) de quem desconhece o dogma da separação de poderes e, o que é mais grave, de quem teme um Poder Judiciário independente e consciente de que ninguém, nem mesmo o Presidente da República, está acima da autoridade da Constituição e das leis da República”,

Celso de Mello, ministro do STF, ao **criticar** vídeo publicado por Bolsonaro que comparava a corte à uma hiena.

Entrevista da semana



Houve um aumento expressivo de impetrações de Habeas Corpus

nos últimos anos em razão do superencarceramento. É o que mostra Gustavo Mascarenhas e Vinicius Vasconcellos, assessores de ministros do STF.

Em [entrevista à ConJur](#), os assessores debateram as causas e as possíveis soluções para o problema. Os dois, junto com Mariana Madera Nunes e Rafael Ferreira de Souza, são autores do livro *Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal*, que abre a jurisprudência da Corte e explora as visões de cada ministro.

A narrativa inédita une a base teórica com a experiência desses profissionais-pesquisadores, fruto da prática diária de atuação na Corte.

Ranking

ConJur



Fonte: Google Analytics

Com 106,5 mil acessos, a [notícia mais lida](#) mostra o caso do juiz que

foi alvo de uma reclamação por ter ido ao motel durante o horário de expediente. A reclamação acabou arquivada pelo CNJ.

Segundo o órgão, um magistrado que vai a um motel para manter relações extraconjugais durante o expediente forense não pode sofrer processo administrativo desde que não tenha negligenciado sua atividade profissional.

Com 53,8 mil acessos, a [segunda notícia](#) mais lida trata da decisão do Tribunal de Contas da União que mandou os órgãos da União acabarem com trabalho a distância pela internet. Segundo o TCU, membros de carreiras que têm suas funções definidas por lei complementar não podem trabalhar a distância.

As dez mais lidas

[Juiz que foi ao motel durante o expediente tem reclamação arquivada no CNJ](#)
[TCU manda órgãos da União acabarem com trabalho a distância pela internet](#)
[Decisões do STJ mostram o que pode e não pode nas regras de condomínios](#)
[Juiz diz que se endividou com fim do auxílio-moradia e se declara impedido de julgar banco](#)
[CNJ determina que TRF-4 se abstenha de ceder código de sistema eproc a outros tribunais](#)
[SBT é condenado a indenizar cadeirante em R\\$ 30 mil por conduta discriminatória](#)
[Coluna Interesse Público: Estabilidade de servidores na administração pública não é privilégio](#)
[Coluna Senso Incomum: Um candente apelo ao Supremo Tribunal Federal do Brasil!](#)
[Ayres Britto aponta inconstitucionalidades na lei de abuso em parecer](#)
[Nem a inquisição executou antes do trânsito em julgado, diz Rosa Weber](#)



Manchetes da Semana

Jorge Mussi, do STJ, afasta execução da pena após sentença do Tribunal do Júri
Oferta de bens à penhora não obriga Fisco a emitir certidão de regularidade fiscal
Aras pede que MPF no Rio investigue porteiro do condomínio de Bolsonaro
Supremo reconhece repercussão geral de opção pelo regime de previdência
Extrato de penhora online não é suficiente para fundamentar ação monitória, diz STJ
Funcionário que foi vítima de homofobia será indenizado em R\$ 30 mil, decide TST
STJ anula julgamento feito sem advogado que tinha pedido adiamento
Não incide juro na restituição de valor pago antecipado a mais por estimativa, diz STF
TST reverte penhora de casa onde mãe da executada mora permanentemente
Política de superencarceramento aumentou pedidos de Habeas Corpus no Supremo
Sentença condenatória não afasta natureza preventiva da prisão, afirma Marco Aurélio
Juiz federal autoriza uso de "empresa veículo" para amortização de ágio
STF já tem votos pela repercussão da licença à mãe não-gestante de casal gay

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-nov-02/resumo-semana-embate-sistema-processo-eletronico-tj-sc-foi-destaque/>